



Projeto de Lei 44/2025

Protocolo 41464 Envio em 18/08/2025 16:56:50

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0505/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI __, 13-08-2025, Credito Especial R\$ 6.565.000,00 - Construção de Unidades Habitacionais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007222/2025-34.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP**”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091015** e o código CRC **38393B8E**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0091015



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 13 de agosto de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP**, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Esses recursos serão aplicados nas contratações das obras e serviços do Termo de Compromisso nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA - Construção de Unidades Habitacionais, celebrado entre o Município e a União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal:

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº

974543/2024/MCIDADES/CAIXA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Valor da União: R\$ 6.500.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 65.000,00

Valor Total: R\$ 6.565.000,00

Assinatura: 8 de maio de 2025

Nos termos do referido termo de compromisso, o Município deve cumprir prazos para elaboração de projeto executivo da obra e dar início à execução dos serviços e obras, no prazo de 180 dias contados da data de assinatura do termo de compromisso.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

A compatibilização da LOA 2025 (Autorização para abertura do crédito especial), objeto desta propositura, vincula-se à **compatibilização do PPA 2025 e da LDO 2025**, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - **Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista - SP**, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 6.500.000,00);

II - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações (R\$ 65.000,00).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário das seguintes fontes de recursos, conforme classificação constante do Anexo II:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 65.000,00);

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 6.500.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092053** e o código CRC **52C17B98**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0092053

ANEXO I

02 35 02	SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
1506	15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 6.500.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO	
1507	15.451.0005.1012.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 65.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOURO	
	100 305 M CIDADES 974543/2024 - HABITAÇÃO	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 6.565.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	R\$ 65.000,00
05	00	R\$ 6.500.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 6.565.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00007222/2025-34

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI __, 13-08-2025, Credito Especial R\$ 6.565.000,00 - Construção de Unidades Habitacionais.

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Lei ¹	3.592	03/12/2024	Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.	Lei Ordinaria nº 3.592, de 03 de dezembro de 2024
Decreto Municipal ²	7.306	06/01/2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarg/legislacao/arquivo/cff71678efef9b8a9dc942126f09ceda.pdf
Termo de Compromisso ²	974543/2024	08/05/2025	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA

Fontes:

- (1) [Portal da Câmara Municipal / Normas Jurídicas.](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação.](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092067** e o código CRC **FFF55BFE**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007222/2025-34

SEI nº 0092067

